



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.748, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Aprova a proposta de anteprojeto de Lei que dispõe sobre a transformação de 3 (três) cargos de Juiz do Trabalho Substituto em 1 (um) cargo de Desembargador do Trabalho e em 2 (dois) cargos em comissão, sendo 1 (um) de nível CJ-3 e 1 (um) de nível CJ-2, e 16 (dezesesseis) funções comissionadas, sendo 3 (três) nível FC-6, 10 (dez) nível FC-5 e 3 (três) nível FC-4, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Mauricio José Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Lelio Bentes Corrêa, Dora Maria da Costa, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho,

considerando a decisão proferida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no exame do Processo nº CSJT-AL-1000268-36.2025.5.90.0000, em sessão ordinária realizada em 30 de junho de 2025,

RESOLVE

Aprovar a proposta de anteprojeto de Lei que dispõe sobre a transformação de 3 (três) cargos de Juiz do Trabalho Substituto em 1 (um) cargo de Desembargador do Trabalho e em 2 (dois) cargos em comissão, sendo 1 (um) de nível CJ-3 e 1 (um) de nível CJ-2, e 16 (dezesesseis) funções comissionadas, sendo 3 (três) de nível FC-6, 10 (dez) de nível FC-5 e 3 (três) de nível FC-4, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Publique-se.

ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.